



E-BOOK MultiSaberes FADAT – QUIXADÁ – CE

DIREITO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E GESTÃO: PILARES DA EXISTÊNCIA SOCIAL EDITAL Nº 05/2024 - PARA SUBMISSÃO DE ARTIGOS

A Comissão organizadora do E-book MultiSaberes FADAT, torna pública as regras de participação para seleção de artigos científicos, em homenagem aos 5 anos de educação e compromisso da FADAT – Faculdade Dom Adélio Tomasin.

1. DO ARTIGO

1.2. Os artigos deverão ser inéditos.

PARÁGRAFO ÚNICO: ao prosseguirem com o processo de submissão de artigos, os autores/as declaram que o mesmo não constitui plágio ou autoplágio, total ou parcial, tal como definidos pela legislação de direitos autorais em vigor no Brasil por meio da Lei 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, podendo ocorrer desclassificação do trabalho apresentado, assim como adoção de medidas legais cabíveis, caso seja constatado violações de direitos autorais.



1.3. Os artigos deverão obedecer às seguintes orientações:

1.3.1. O arquivo deverá ser na língua portuguesa e possuir no mínimo 12 e no máximo 15 laudas em folha A4, posição vertical e um em formato *Word* (editável).

1.3.2. Fonte “*Times New Roman*”; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margem - superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm.

1.3.3. As citações (NBR 10520/2023) e as referências (NBR 6023/2018) devem obedecer às regras da ABNT.

1.3.4. O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas devem ser no formato autor-data (NBR 10520/2023), sendo as notas de rodapé somente explicativas.

1.3.5. Os resumos devem estar de acordo com a norma da ABNT (NBR 6028/2021).

1.3.6. Conforme a NBR 6024/2012, os títulos, subtítulos e subsubtítulos devem ser alinhados à esquerda e conter um texto a eles relacionado, bem como constar numeração progressiva.

2. DOS AUTORES

2.1. Serão admitidos artigos com no máximo 03 (três) autores, com ou sem vínculo com a FADAT.

2.2. Em casos de dupla ou tripla autoria, os autores deverão atender a todas as exigências descritas neste edital, não existindo diferenciação entre eles.

2.3. A submissão individual de artigos, assim como sua devida apresentação, é permitida para autores que possuam as titulações de Especialista, Mestre/a ou Doutor/a, bem como para discentes de mestrado e doutorado, quando devidamente matriculados.



2.4. Fica permitida a inclusão de graduados/as e estudantes de graduação e especialização como autores/as, desde que atendam aos requisitos mencionados nos itens a seguir:

2.4.1. Graduados/as, estudantes de graduação e especialização serão aceitos/as como autores/as de artigos quando o trabalho for submetido exclusivamente em conjunto com autores/as que possuam as titulações de Mestre/a ou Doutor/a.

2.5. A submissão de artigos é permitida aos autores de quaisquer áreas do conhecimento.

2.6. O autor que efetuar a submissão do artigo é o responsável exclusivo por incluir o nome do outro autor e sua qualificação, bem como, a definição da ordem de apresentação dos nomes.

2.7. Após a submissão do artigo não serão aceitas inclusões, nem alterações da ordem dos nomes ou mesmo inclusões ou correções quanto à qualificação dos autores.

3. DA SUBMISSÃO

3.1. Os artigos serão recebidos no período de 17 de abril até o dia 22 de abril de 2024, precisamente até às 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília).

3.2. Cada autor poderá submeter, no máximo, 03 (três) artigos, respeitando os seguintes aspectos:

3.2.1. Os 03 (três) artigos poderão ser submetidos para 03 (três) linhas de pesquisa distintas.

3.2.1.1 É permitida a submissão de no máximo 02 (dois) artigos por linha de pesquisa.

3.3. O processo de submissão dos trabalhos, se dará em três passos, de acordo com a descrição abaixo:

3.3.1. Envio para os e-mails: **valtercarmo@professor.fadat.edu.br** e **clarateles@professor.fadat.edu.br**, com o assunto nomeado: SUBMISSÃO DE ARTIGO PARA EBOOK MULTISABERES FADAT, em caixa alta e negrito.



3.3.2. Preenchimento de todos os dados de identificação do artigo no corpo do e-mail: Escolha da Linha de Pesquisa, de acordo com as diretrizes do sub tópico 5.2 deste edital; Título do artigo em língua portuguesa; Resumo em língua portuguesa de 150 (cento e cinquenta) palavras (mínimo) a 250 (duzentos e cinquenta) palavras (máximo); Inclusão de 05 (cinco) palavras-chave, em língua portuguesa;

3.3.3. Informação do (s) Autor (es): Nome (s) completo (s) com a respectiva titulação.

3.4. Envio do arquivo em formato em formato Word.

3.4.1. Os arquivos devem conter as informações do artigo a partir de seu título, incluindo resumo, introdução, desenvolvimento da pesquisa, conclusões e referências.

3.5. Após a submissão do artigo, não será admitida a substituição, correção e/ou alteração do conteúdo de qualquer natureza.

3.6. Cada autor é responsável por observar a vinculação correta do seu artigo à linha de pesquisa equivalente.

3.7. Os artigos submetidos passarão por análise editorial. Aqueles que não atenderem às regras do presente edital terão seus artigos devolvidos, para que sejam efetuados os ajustes necessários por seus respectivos autores dentro do prazo.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os autores que tiverem seus artigos devolvidos terão até 72 horas para efetuarem os devidos ajustes, caso contrário serão desclassificados, sem aviso prévio.

4. DA AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1. Todos os artigos submetidos serão avaliados e aprovados serão divulgados na página virtual da FADAT – disponível em: <<https://fadat.edu.br/>>, até o dia 23 de abril de 2024.



5. DA DIVISÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

5.1. Os artigos somente poderão ser apresentados nas suas respectivas linhas de pesquisa.

PARÁGRAFO ÚNICO: não serão aceitas apresentações de artigos em outras linhas de pesquisa, mesmo que esses sejam do mesmo tema.

5.2. Cada artigo será inserido em um E-book de acordo com as temáticas, sendo MultiSaberes FADAT 1 direcionado às matérias de Direito: Filosofia, Sociologia, Civil, Processo Civil, Trabalho, Processo do Trabalho, Internacional, Ambiental, Criança e Adolescente, Consumidor; MultiSaberes FADAT 2 direcionado às matérias de Direito: Penal, Processual Penal, Direitos Humanos, e Constitucional; e MultiSaberes FADAT 3 voltado ao Direito Tributário, Administrativo e Constitucional.

PARÁGRAFO ÚNICO: Não são admitidos artigos que revelem estudo particulares de caso ou relatos de experiência.

6. DOS DIREITOS AUTORAIS, PUBLICAÇÕES, DECLARAÇÕES E CERTIFICADOS

6.1. Os autores, ao submeterem seus artigos, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito à FADAT – Faculdade Dom Adélio Tomasin, não consistindo em qualquer remuneração aos mesmos. A FADAT poderá publicar os artigos, desde que com menção aos respectivos autores, no formato digital ou impresso, nos seus anais, periódicos em seu Portal, AVA ou em outras publicações/plataformas a seu critério.

6.2. Todas as declarações e certificados referentes ao **EBook MultiSaberes FADAT** serão encaminhados nos respectivos e-mails até o dia 06 de maio de 2024.



7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Caso seja identificada a não observância das disposições contidas no presente edital, os artigos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Nesse caso, não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

7.2. Os participantes da **SUBMISSÃO DOS ARTIGOS PARA A COMPOSIÇÃO DO EBOOK FADAT MULTISABERES**, ao efetuarem a inscrição, concordam em ceder, de forma irrevogável e gratuita, a participação e o direito de imagem em fotografias, vídeos e demais registros audiovisuais capturados durante as atividades relacionadas ao lançamento do Ebook, ao serem convidados. Por meio desta cessão, os participantes renunciam a qualquer forma de remuneração ou compensação financeira, compreendendo que tal cessão é condição indispensável para sua participação no Ebook. Ademais, os participantes declaram estar cientes de que as imagens cedidas poderão ser utilizadas pela FADAT exclusivamente para fins de divulgação do Ebook, promoção de futuras edições, publicidade e outros materiais de caráter institucional, tanto em formato impresso quanto digital. Cabe ressaltar que a FADAT se compromete a utilizar as imagens cedidas de maneira ética e responsável, preservando a integridade dos participantes e respeitando seus direitos individuais.

7.3. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

Quixadá, 15 de abril de 2024.

Profª. Ma. Clara Teles – Comissão Org.

Prof. Dr. Valter Carmo – Comissão Org.